

GUIA OPERACIONAL

Registro de Derivativos
Contratados no Exterior (DCE)

V.1
04/05/2026



Sumário

1. Introdução.....	3
2. Participantes e Responsabilidades.....	3
3. Processo Operacional de Registro.....	4
3.1. Fluxo Operacional e Prazos.....	4
3.2. Etapas do Processo Operacional de Registro de DCE	4
I. Preparação de informações para envio ao BAB pelo PR	4
II. Envio ao BAB pelo PR das informações para registro do DCE.....	5
III. Formas de Envio	5
IV. Modelo operacional	6
V. Classificação das Operações	6
VI. Informações a serem enviadas pelo PR ao BAB.....	7
VII. Validação das informações pelo BAB para confirmação do registro do DCE	12
VIII. Recepção do registro do DCE	13
IX. Tratamento das Operações por Tipo de Análise	14
X. Conclusão e Comunicação	15
4. Horário de Funcionamento	16
5. Disposições Gerais	16
Anexo I – Fluxo Operacional de Validação, e Registro de DCE do Tipo “Direto”	17
Anexo II - Fluxo de Análise de Aderência a Preço de Mercado	18
Anexo III - Passo a Passo Operacional do Participante de Registro.....	19
Anexo IV - Layout CSV.....	33



1. Introdução

Este Guia Operacional estabelece, de forma técnica e detalhada, os procedimentos para registro de Derivativos Contratados no Exterior (“DCE”) no ambiente de registro administrado pelo Balcão Agrícola do Brasil (“BAB”), com o objetivo de orientar os Participantes de Registro (“PR”) na adequada execução de todo o processo.

O registro de DCE tem como finalidade conferir transparência e rastreabilidade às operações, bem como, quando aplicável, atender à exigência regulatória e fiscal relacionada ao registro dessas operações em mercados de bolsa ou de balcão organizado.

O BAB atua, nesse contexto, exclusivamente como administradora de mercado de balcão organizado para o registro de DCE, não se caracterizando como contraparte das operações, nem desempenhando qualquer papel na liquidação dessas transações.

Este documento possui caráter meramente operacional e não normativo, contemplando fluxos operacionais, regras de negócio, critérios de validação e a estrutura de dados necessários ao adequado registro de DCE. Dessa forma, a leitura deste documento não dispensa os Participantes do BAB envolvidos no processo de registro de DCE da obrigação de ler, compreender e observar as disposições constantes nos Regulamentos, Manuais e demais documentos divulgados pelo BAB que tratem sobre o tema.

2. Participantes e Responsabilidades

Os pedidos de registro de DCE deverão ser submetidos ao BAB por meio de Participantes de Registro, contratados por uma ou ambas as partes da operação (considerados clientes do Participante de Registro), e que sejam devidamente autorizados e habilitados, nos termos da regulação aplicável e dos Normativos vigentes do BAB.

Compete ao Participante de Registro (PR), além das obrigações aplicáveis a todos os participantes autorizados do BAB:

- responsabilizar-se integralmente pela legalidade, regularidade, veracidade e integridade das informações referentes às partes e à operação;



- verificar a legalidade e a existência da operação no exterior;
- assegurar a correta classificação da operação quanto à modalidade de registro aplicável;
- assegurar o enquadramento da operação nas modalidades previstas nos normativos do BAB e neste Guia, inclusive no que se refere à indicação de submissão à análise de aderência a preço de mercado, quando aplicável;
- manter internamente os dados cadastrais atualizados e realizar os procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FTP) das partes cujas operações registrar; e
- manter o registro de toda e qualquer solicitação de registro de DCE à qual esteja vinculado, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

O BAB, por sua vez, é responsável pela recepção, validação, processamento e registro dos DCE, bem como, quando aplicável, pela realização de avaliação técnica de aderência às condições de mercado, nos termos das metodologias adotadas.

O registro de DCE no BAB não envolve, em nenhuma hipótese, procedimentos de liquidação, seja física ou financeira, nem o acompanhamento ou a atualização, pelo BAB, dos valores envolvidos na operação, tampouco o cálculo de Ajuste Diário desses contratos. A exatidão dos dados inseridos, bem como a conformidade com a regulação vigente, é de inteira responsabilidade do PR.

3. Processo Operacional de Registro

3.1. Fluxo Operacional e Prazos

O processo de registro de DCE no ambiente do BAB observará o fluxo operacional estruturado pelo BAB, compreendendo as seguintes etapas sequenciais, as quais são detalhadas ao longo deste Guia e conforme **Anexo I**.

3.2. Etapas do Processo Operacional de Registro de DCE

I. Preparação de informações para envio ao BAB pelo PR

O processo de registro de DCE no ambiente de registro do BAB tem início pelo PR, após a formalização da operação entre as partes fora do ambiente do BAB.



Uma vez contratada a operação, para a realização do registro do DCE no BAB, o PR deverá preencher o layout, conforme **Anexo IV** disponibilizado pelo BAB, ou inserir os dados diretamente na interface do sistema, com todas as informações necessárias à adequada caracterização do DCE contratado, conforme os requisitos exigidos pelo BAB.

O PR deve empregar especial atenção para que as informações mínimas obrigatórias sejam devidamente preenchidas, consistentes entre si e compatíveis com a natureza do DCE contratado.

II. Envio ao BAB pelo PR das informações para registro do DCE

O PR deverá enviar ou inserir as informações para registro do DCE, observando, rigorosamente, os padrões técnicos e operacionais estabelecidos pelo BAB. Os dados informados deverão refletir fielmente os termos e condições do DCE contratado.

III. Formas de Envio

As operações deverão ser encaminhadas ao BAB por meio da interface do sistema, via arquivo eletrônico estruturado, em formato CSV, conforme modelo disponibilizado pelo BAB, conforme **Anexo IV**, ou inseridas individualmente na própria interface.

Além da interface do sistema, o envio do arquivo poderá ocorrer, alternativamente, por meio de outros canais operacionais disponibilizados pelo BAB, incluindo correio eletrônico, SFTP ou mensageria eletrônica, observados os requisitos técnicos de conexão e segurança aplicáveis.

Os campos e estruturas de dados a serem utilizados pelo PR devem refletir o modelo operacional adotado pelo BAB e poderão ser ajustados ao longo da evolução do serviço, sem prejuízo da consistência das informações necessárias ao registro.



IV. Modelo operacional

Para fins de envio, inserção e processamento, cada DCE deverá ser descrito por um conjunto de informações que permita ao BAB compreender, interpretar e registrar adequadamente o DCE.

De forma geral, essas informações se organizam em 4 (quatro) dimensões principais, conforme previsto nos Normativos do BAB:

- 1) A primeira dimensão refere-se à identificação da operação, incluindo elementos que permitam seu rastreamento ao longo do ciclo operacional, tais como identificadores, datas relevantes e indicação de parte(s) envolvida(s).
- 2) A segunda dimensão contempla as características do instrumento, refletindo a natureza do DCE contratado, o ativo ou referência subjacente, o tipo de instrumento, sua direção econômica, prazos e demais elementos que definem a estrutura do contrato.
- 3) A terceira dimensão abrange as condições econômicas do DCE, incluindo parâmetros de preço, multiplicadores, metodologias de cálculo ou demais componentes que determinam o valor econômico do derivativo.
- 4) Por fim, a quarta dimensão refere-se às informações operacionais e de tratamento, incluindo a classificação da operação para fins de processamento no BAB, bem como eventuais informações complementares que auxiliem na interpretação da estrutura ou na análise de aderência a preço de mercado.

Essas dimensões refletem o modelo operacional apresentado e são suficientes, em conjunto, para permitir o adequado registro das operações, podendo sua granularidade e detalhamento evoluir conforme o desenvolvimento do serviço.

V. Classificação das Operações

Os pedidos de registro de DCE submetidos ao BAB deverão ser classificados pelo PR em uma das seguintes modalidades:

- (i) Registro Direto; ou
- (ii) Registro com análise de preço de mercado.

A classificação será determinada pelo PR, sob sua responsabilidade, com base nas características da operação, seu grau de padronização e a necessidade de suporte



adicional para fins de conformidade regulatória ou fiscal. A escolha da modalidade implica na definição do fluxo de tratamento da operação no ambiente do BAB.

VI. Informações a serem enviadas pelo PR ao BAB

Cada operação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações. As informações assinaladas com (*) são consideradas de preenchimento obrigatório:

Campos Obrigatórios Globais:

Nº	Campo	O que preencher / Formato
1	UTI (ID Único da Transação)	Identificador global da operação (Alfanumérico)
2	Natureza da operação	1 = Inclusão 2 = Alteração 3 = Cancelamento
3	Tipo de Registro	1 = Direto 2 = Com validação de preço
8	Data de Negociação	Data do fechamento (AAAA-MM-DD)
9	Data de Início/Eficácia	Data de início da apuração (AAAA-MM-DD)
10	Data de Vencimento	Data de liquidação/término do contrato (AAAA-MM-DD)
11	Tipo de Instrumento	1=Swaps 2=Opções 3=Termo 4=NDF 5=Acumulador
12	Forma de Liquidação	1 = Ajuste Financeiro (Cash Settled) 2 = Entrega Física
16	Moeda de Liquidação	Código ISO da moeda (ex: BRL, USD)
35	Valor Base (Nocional)	Valor nocional de referência (Decimal)
41	Compra/Venda	Sentido da operação para o titular: 1 = Compra 2 = Venda
48	Troca de Margem Bilateral	Há chamada de margem? 1 = Sim 0 = Não

Identificação das Partes (Bloco Dinâmico):



Nº	Campo	Tipo / Regra de Preenchimento	Exigência
24	Identificação da Parte	CNPJ (14 dígitos) ou código LEI (20 caracteres)	Obrigatório
25	Nome/Razão Social (Parte)	Nome completo da instituição	Obrigatório
27	País de Origem (Parte)	Código ISO do país (ex: BR, US)	Obrigatório
28	Contraparte Identificada?	1 = Sim 0 = Não	Obrigatório
29	Identificação da Contraparte	Código LEI	Condicional (Se Campo 28 = Sim)
30	Contraparte Coligada	Pertence ao mesmo grupo econômico? 1=Sim 0=Não	Condicional (Se Campo 28 = Sim)
31	Nome/Razão Social (Contraparte)	Nome completo da contraparte estrangeira	Condicional (Se Campo 28 = Sim)
33	País de Origem (Contraparte)	Código ISO do país da contraparte	Condicional (Se Campo 28 = Sim)
26	E-mail Parte	Correio eletrônico para contato	Opcional
32	E-mail Contraparte	Correio eletrônico para contato	Opcional
34	Identificação da Parte Fiscal	CNPJ (14 dígitos) da instituição fiscal	Opcional

Campos Gerais de Parâmetros Comerciais e de Preço:

Nº	Campo	Quando preencher?	Exigência
36	Preço / Taxa	Se a operação exigir validação de preços (Campo 3 = 2)	Condicional
37	Unidade de Preço	Obrigatório se o campo 36 (Preço) for preenchido	Condicional



Nº	Campo	Quando preencher?	Exigência
38	Quantidade	Volume físico da operação (ex: sacas, toneladas)	Opcional
39	Quantidade - Unidade	Obrigatório se o campo 38 (Quantidade) for preenchido	Condicional
40	Multiplicador	Fator multiplicador para conversão em valor financeiro	Opcional
42	Funcionalidade	Finalidade macroeconômica (Hedge, Arbitragem, etc.)	Opcional
53	Informações Adicionais	Notas de suporte ou cláusulas customizadas (até 4000 caracteres)	Opcional

Campos de Margem e Garantias:

Nº	Campo	Opções de Preenchimento (Domínio)
49	Tipo de Margem Exigida	1 = Apenas Variação (VM) 2 = Inicial e Variação (IM+VM) 3 = Isento
50	Tipo de Colateral Elegível	1 = Caixa (Cash) 2 = Títulos Soberanos 3 = Outros
51	Frequência de Reavaliação	1 = Diária 2 = Semanal 3 = Mensal 4 = Outra
52	Limite de Isenção (Threshold)	Valor de exposição abaixo do qual não há chamada (Decimal)



Campos Condicionados ao Tipo de Operação:

Tipo de Operação	Nº	Campo	Tipo de Campo / Como Preencher (Domínio)
SWAP (Campo 11 = 1)	19	Tipo de Swap	Numérico (Enum): 1 = Taxa de Juros 2 = Moeda 3 = Commodities 4 = Ações
	20	Ativo Subjacente (Parte)	Alfanumérico: Ativo/Indexador de referência para a perna do participante informante (ex: DI, Selic).
	21	Moeda do Ativo Subjacente (Parte)	Alfanumérico: Código ISO 4217 da moeda da perna do participante (ex: BRL).
	22	Ativo Subjacente (Contraparte)	Alfanumérico: Ativo/Indexador de referência para a perna da contraparte.
	23	Moeda do Ativo Subjacente (Contraparte)	Alfanumérico: Código ISO 4217 da moeda da perna da contraparte (ex: USD).
OPÇÕES (Campo 11 = 2)	13	Ativo Subjacente	Alfanumérico: Nome do ativo de referência e o local de listagem (ex: Soja CME).
	14	Moeda do Ativo Subjacente	Alfanumérico: Código ISO 4217 da moeda de precificação internacional do ativo (ex: USD).
	15	Vencimento Ativo Subjacente	Data (AAAA-MM-DD): Data de vencimento correspondente ao ativo de referência.
	43	Strike	Decimal: Preço de exercício estipulado para a compra ou venda do ativo.
	44	Tipo de Opção	Numérico (Enum): Natureza do direito: 1 = Compra (Call) 2 = Venda (Put)



Tipo de Operação	Nº	Campo	Tipo de Campo / Como Preencher (Domínio)
	45	Estilo da Opção / Exercício	Numérico (Enum): Modelo de exercício do direito: 1 = Americana 2 = Europeia 3 = Bermudiana
TERMO (Campo 11 = 3)	13	Ativo Subjacente	Alfanumérico: Nome do ativo de referência e local de listagem (ex: Boi Gordo B3).
	14	Moeda do Ativo Subjacente	Alfanumérico: Código ISO 4217 da moeda do ativo (ex: BRL).
	15	Vencimento Ativo Subjacente	Data (AAAA-MM-DD): Data de vencimento do ativo de referência.
NDF (Campo 11 = 4)	17	Moeda Base	Alfanumérico: Código ISO 4217 da primeira moeda do par cambial (ex: no par BRL/USD, a base é USD).
	18	Moeda Cotada	Alfanumérico: Código ISO 4217 da segunda moeda do par cambial (ex: no par BRL/USD, a cotada é BRL).
ACUMULADOR (Campo 11 = 5)	13	Ativo Subjacente	Alfanumérico: Nome do ativo de referência e local de listagem.
	14	Moeda do Ativo Subjacente	Alfanumérico: Código ISO 4217 da moeda do ativo.
	15	Vencimento Ativo Subjacente	Data (AAAA-MM-DD): Data de vencimento do ativo.
	43	Strike	Decimal: Preço de exercício estipulado para a operação.
	44	Tipo de Opção	Numérico (Enum): 1 = Compra (Call) 2 = Venda (Put)
	45	Estilo da Opção / Exercício	Numérico (Enum): 1 = Americana 2 = Europeia 3 = Bermudiana



Tipo de Operação	Nº	Campo	Tipo de Campo / Como Preencher (Domínio)
	46	Knock In	Decimal: Valor de ativação (knock in) da operação.
	47	Knock Out	Decimal: Valor de desativação (knock out) da operação.

Sempre que aplicável, deverão ser utilizados como ID Único da Transação:

- UTI (*Unique Transaction Identifier*); e
- UPI (*Unique Product Identifier*).

Na ausência, deverá ser utilizado identificador interno rastreável.

VII. Validação das informações pelo BAB para confirmação do registro do DCE

Após o recebimento, o BAB realizará a validação das informações, consistente na verificação do correto preenchimento dos campos obrigatórios, da aderência aos formatos definidos pelo BAB e na análise da coerência entre os dados informados. Essa validação compreende a análise da integridade dos dados, da coerência entre os parâmetros informados e da compatibilidade com os modelos de contratos admitidos para registro pelo BAB. Conforme descrito abaixo.

O arquivo apenas será considerado recebido após a verificação de sua correta inserção nos sistemas do BAB.

a) Validação Estrutural

- Campos obrigatórios não podem estar vazios; e
- Tipos de dados devem respeitar o formato definido

b) Validação Lógica

- Data de Vencimento \geq Data de Negociação;
- 0 dias úteis \leq Data de Protocolo - Data de Negociação \leq 2 dias úteis;
- Data de Início/Eficácia \leq Data de Vencimento; e
- Valor Base (Nocional) > 0



c) Rejeição

A operação será rejeitada nas seguintes hipóteses:

- Arquivo inválido;
- Campos obrigatórios ausentes; e
- Inconsistência lógica.

A validação das operações será realizada de forma automatizada pelos sistemas do BAB, contemplando verificações estruturais e lógicas das informações enviadas.

O resultado da validação será disponibilizado ao Participante de Registro por meio da interface do sistema.

A interface do sistema conterá, quando aplicável, a indicação detalhada dos campos com inconsistência, permitindo a correção e reenvio da operação. Caberá ao PR realizar a correção dos ajustes indicados e reenviar a operação, conforme passo II descrito acima. Fluxo, conforme **Anexo I**.

VIII. Recepção do registro do DCE

Não sendo identificadas inconsistências, a operação será considerada válida e apta ao prosseguimento no fluxo operacional correspondente à sua classificação.



IX. Tratamento das Operações por Tipo de Análise

▪ Registro de Operações sem Análise de Preço

Para as operações classificadas pelo PR como não sujeitas à análise de aderência a preço de mercado, o BAB, após a validação operacional, procederá ao registro da operação em seus sistemas.

Nesses casos, o BAB não realiza qualquer avaliação econômica ou validação de preço, limitando-se ao registro da operação com base nas informações fornecidas pelo PR.

A confirmação do registro será disponibilizada ao PR diretamente na interface do sistema, permitindo a exportação do detalhamento em formato de recibo (contendo a identificação da operação, seu status de registro, entre outras informações). Adicionalmente, essas informações também serão disponibilizadas por meio de relatórios diários.

▪ Operações com Análise de Aderência a Preço de Mercado

Para as operações classificadas pelo PR como sujeitas à análise de aderência a preço de mercado, o BAB, após a validação operacional, realizará avaliação técnica com base em referências disponíveis e metodologias internas.

Essa análise tem por objetivo verificar se as condições de preço da operação são compatíveis com parâmetros observáveis de mercado, considerando as características específicas do DCE submetido a registro.

Os critérios de aceite no âmbito da análise de aderência a preço de mercado observarão o seguinte racional:

- Nas operações cujo ativo, referência ou estrutura apresente liquidez e parâmetros observáveis de mercado, o preço informado no registro será confrontado com as referências disponíveis para a data da operação, como: preços de abertura, fechamento, mínimo e máximo.



- Nas operações associadas a ativo, referência ou estrutura com menor liquidez, a análise poderá considerar, além das referências disponíveis, o histórico de preços, comportamento do ativo subjacente, instrumentos comparáveis e características contratuais, bem como outros dados técnicos que permitam avaliar a razoabilidade econômica do preço informado.
- Na ausência de referências observáveis suficientes ou de mercado com liquidez apta a suportar comparação objetiva, o BAB poderá realizar a avaliação da aderência do preço com base em metodologia própria, considerando a natureza, a estrutura e as particularidades do DCE submetido a registro, bem como os parâmetros técnicos disponíveis.

Concluída a análise, poderão ser observados os seguintes resultados:

- sendo constatada aderência a preço de mercado, a operação será registrada normalmente; ou
- sendo identificada divergência relevante em relação às condições de mercado, o BAB poderá solicitar esclarecimentos ou justificativas adicionais ao PR. Nessa hipótese, a operação permanecerá em status pendente até a avaliação das informações complementares encaminhadas, conforme Anexo II. Caso a divergência não seja sanada por meio das justificativas apresentadas, o registro da operação será negado.

X. Conclusão e Comunicação

O BAB disponibilizará ao PR por meio da interface do sistema (e relatório ao final da sessão de negociação) informações referentes ao processamento das operações submetidas, como:

- a confirmação de aceitação do registro do DCE;
- a indicação de rejeição por inconsistência de dados; e
- a solicitação de informações ou esclarecimentos adicionais.

Para operações sujeitas à análise de preço, a interface do sistema disponibilizará também a indicação do resultado da avaliação de aderência a mercado ou eventual necessidade de justificativa.



Na hipótese de rejeição ou solicitação de esclarecimentos, o PR terá o prazo de até 1 (um) Dia Útil para envio das justificativas ou informações complementares. Após o recebimento, o BAB envidará os melhores esforços para realizar a análise e manifestação quanto ao aceite ou rejeição definitiva da operação no prazo de até 1 (um) Dia Útil.

O prazo esperado para processamento e retorno das operações observará o ciclo operacional do BAB, será, em condições usuais, de até 1 (um) Dia Útil a partir do recebimento da operação, sem prejuízo dos prazos adicionais previstos neste Capítulo.

Nota: Os prazos mencionados nesta seção possuem caráter exclusivamente indicativo e de orientação, refletindo o compromisso do BAB com a celeridade do processo, não constituindo obrigação peremptória ou ensejo para a responsabilização das partes em caso de flutuações operacionais.

4. Horário de Funcionamento

O envio, processamento e retorno das operações observarão o Horário de Registro de DCE, que será divulgado por meio de Ofício Circular.

A inclusão, alteração, cancelamento e quaisquer outros atos operacionais relativos ao DCE só poderão ser realizados dentro do Horário de Registro de DCE.

5. Disposições Gerais

O registro das operações de DCE no ambiente do BAB não altera as condições contratuais pactuadas entre as partes, tampouco interfere na liquidação financeira ou física das operações, que permanecem regidas pelos termos originalmente acordados.

O BAB manterá os registros das operações e das interações associadas pelo prazo e nas condições estabelecidas na regulação aplicável e nos Normativos do BAB, garantindo a rastreabilidade e a integridade das informações.

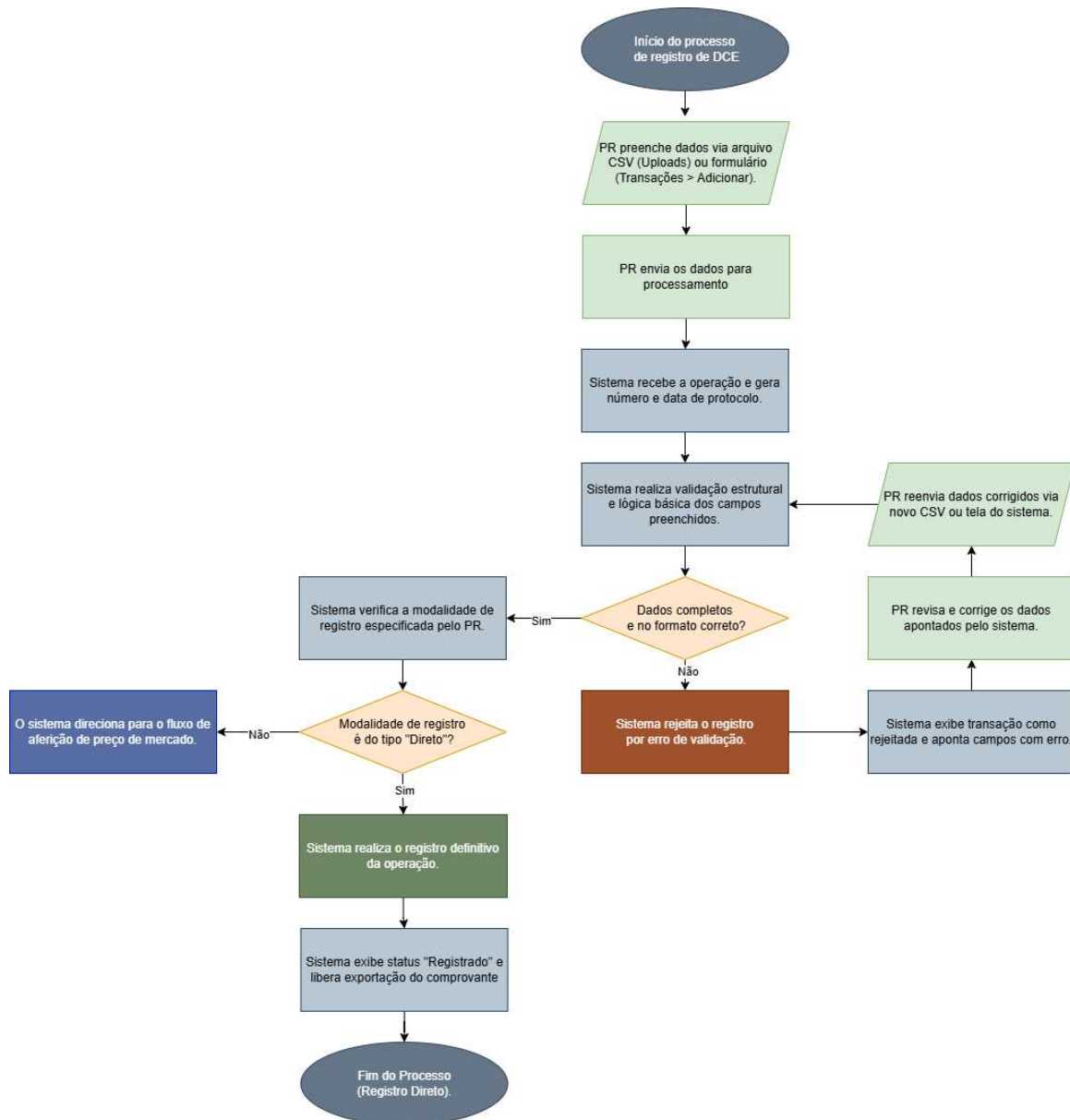
Os procedimentos descritos neste Guia poderão ser aprimorados ao longo do tempo, em função da evolução do modelo operacional, dos requisitos regulatórios e das necessidades do mercado. As alterações realizadas neste Guia serão divulgadas aos



Participantes do BAB por meio de Ofício Circular, a ser disponibilizado no site oficial do BAB.

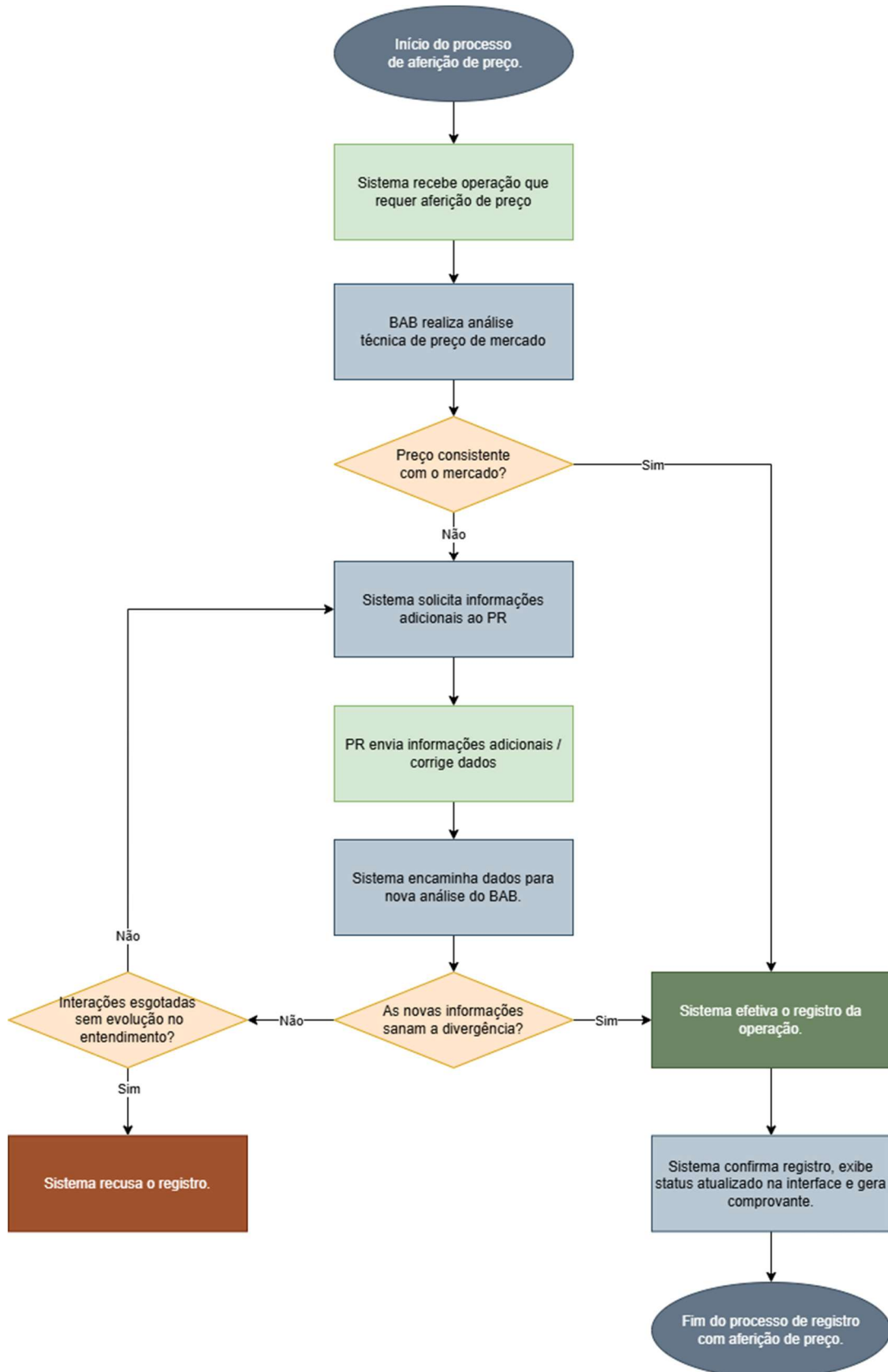


Anexo I – Fluxo Operacional de Validação, e Registro de DCE do Tipo “Direto”





Anexo II – Fluxo de Análise de Aderência a Preço de Mercado





Anexo III - Passo a Passo Operacional do Participante de Registro

Este passo a passo operacional orienta o Participante de Registro (“PR”) sobre o acesso ao sistema do BAB e a utilização das funcionalidades operacionais para envio, consulta e acompanhamento das solicitações de registro de Derivativos Contratados no Exterior (“DCE”).

O PR é integralmente responsável pela veracidade, integridade, consistência e correta classificação das informações submetidas ao BAB, observados os layouts, padrões técnicos e fluxos operacionais vigentes. Antes de qualquer envio, o PR deverá assegurar que os dados da operação estejam completos, coerentes entre si e compatíveis com a natureza do DCE a ser registrado.

1. Acesso ao Sistema

O acesso ao sistema do BAB é realizado mediante credenciais individualizadas, vinculadas ao perfil do usuário autorizado pelo PR.

1. Autenticação Inicial: Na tela de acesso, o usuário deve informar suas credenciais (login e senha).

Balcão Agrícola do Brasil

Portal DCE

Entre com uma conta de corretora ou administrador.

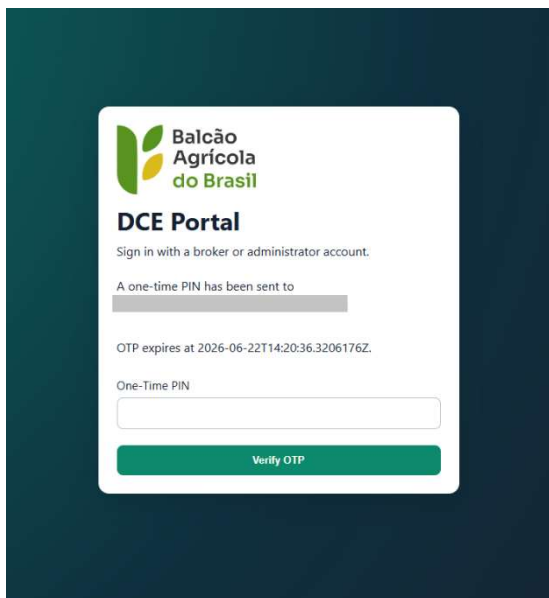
Usuario

Senha

Entrar

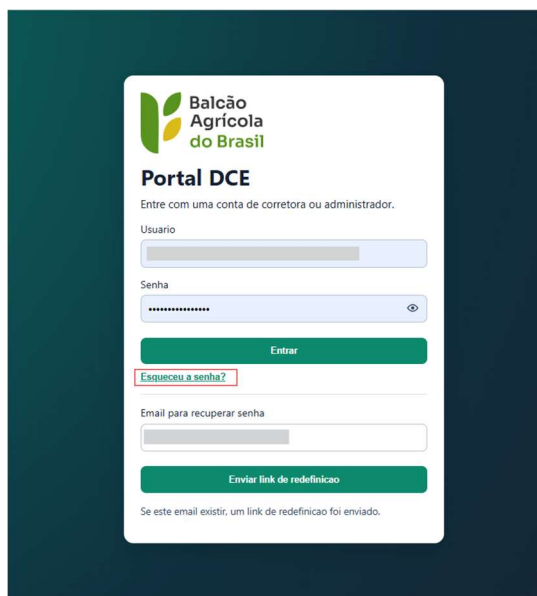
[Esqueceu a senha?](#)

2. Segundo Fator de Autenticação: Em seguida, o sistema enviará um código de uso único (OTP - One-Time Pin) para o e-mail cadastrado do usuário.



3. Painel Principal: Após a validação do código, o usuário será direcionado à página principal, na qual estarão disponíveis as páginas de envio em lote e de transações.

Redefinição de Senha: Caso o usuário não se lembre da senha e necessite redefini-la, basta clicar no link “Esqueceu a senha” (logo abaixo do botão “Entrar”) e fornecer o e-mail cadastrado para receber as instruções de recuperação.



2. Preparação das Informações para Envio



Antes de iniciar qualquer envio, o PR deve estruturar as informações da operação de acordo com o layout e os padrões técnicos definidos pelo BAB. É fundamental atentar-se aos detalhes explicados anteriormente neste guia, garantindo, entre outros itens, a definição correta do tipo de registro desejado.

O envio das informações pode ser realizado por duas modalidades: em lote (via arquivo CSV) ou individualmente (diretamente pela interface do sistema).

Opção A: Envio em Lote (via arquivo CSV)

O envio em lote é realizado por meio do carregamento de um arquivo CSV na página de Envios, seguindo as etapas abaixo:

Envio de Registro DCE

Logado como (Corretor)

Envios Transacoes Notificacoes

Enviar CSV

Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido Enviar e Validar

Envios Recentes

Lote	Arquivo	Enviado Por	Enviado Em (UTC-3) v	Total	Validos	Invalidos
19	20_layout_values_with_leading_trailing_spaces.csv		2026-06-19 16:06:44	3	3	0
18	19_layout_crlf_line_endings.csv		2026-06-19 16:06:23	3	3	0
17	18_layout_blank_lines_between_records.csv		2026-06-19 16:06:02	2	2	0
16	17_layout_header_only.csv		2026-06-19 16:05:40	0	0	0
15	14_layout_column_order_swapped.csv		2026-06-19 16:03:27	1	1	0
14	12_layout_extra_column.csv		2026-06-19 16:02:51	1	1	0
13	10_layout_utf8_bom.csv		2026-06-19 15:58:43	3	3	0
12	09_layout_valid_examination_delimitar.csv		2026-06-19 15:58:27	20	20	0

Passo 1: Clique em "Escolher Arquivo" e selecione o arquivo CSV desejado em seu computador.

Passo 2: Clique em "Enviar e Validar". O sistema gerará uma prévia com o resultado das validações automáticas dos registros antes da transmissão definitiva, detalhando os campos com erro, se houver. Além de listar todas as operações — indicando o status de "Válida" ou "Inválida" conforme a análise sistêmica de seus parâmetros —, a tela exibirá uma contagem total no topo.



Balcão Agrícola do Brasil
DCE System

Transacoes

Logado como _____

Envios **Transacoes** Notificacoes

Data inicial: 22/06/2025 | Data final: 22/06/2026 | Tipo: Todos

Selecionar todos **Adicionar** Alterar Exportar Transacoes Selecionadas Exportar Recibo da Transacao

RESUMO DOS STATUS DE REGISTRO
Total: 5200 | Cancelado: 1 | Registro Pendente: 1300 | Registrado: 3564 | Rejeitado: 335

Auditoria	UTI (Identificador Único da Transação)	Tipo de Registro	Status do Registro ^	Data de Protocolo	Ultima Atualizacao	ID de registro BAB	Data de R
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	LIFE_ORDER_001	Direto	Cancelado	2026-06-19 15:30:36	2026-06-19 15:37:50	-	-
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPPERF04996	Com validacao de preco	Registro Pendente	2026-06-19 15:56:11	2026-06-19 15:56:11	-	-

Passo 2: Na tela de inserção que se abrirá, preencha todos os campos obrigatórios e opcionais aplicáveis à operação.

Balcão Agrícola do Brasil
DCE System

Transacoes

Logado como _____

Envios Transacoes Notificacoes

Data inicial: 22/06/2025 | Data final: 22/06/2026

Selecionar todos **Adicionar** Alterar Exportar

Adicionar Transacao

UTI (Unique Trade Identifier) [] Registration Type []

Nature of the operation [] Reporting Party Identification []

Reporting Party Name / Corporate Name [] Reporting Party E-Mail []

Reporting Party Country of Origin [] Identified Counterparty (Y/N) []

Counterparty E-Mail [] Tax Party Identification []

Trade Date [dd/mm/aaaa] Effective Date [dd/mm/aaaa]

Maturity Date [dd/mm/aaaa] Instrument Type []

Settlement Method [] Settlement Currency []

Base Value (Notional) [] Quantity []

Multiplier [] Buy/Sell []

Functionality / Purpose [] Bilateral Margin Exchange []

Cancelar

Passo 3: Após o preenchimento, clique no botão de confirmação localizado na parte inferior da janela.



Auditoria	UTI (Identificador Único da Transação)
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	LIFE_ORDER_001
<input checked="" type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPPERF04522
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPPERF04996
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPPERF04992
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPPERF04988
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPPERF04984
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPPERF04980

Passo 4: Uma janela pop-up de confirmação será exibida. Clique para conceder a aprovação final e concluir o processo.

Validar e criar esta transacao? Revise o resumo abaixo e clique em OK para confirmar.

UTI (Unique Trade Identifier): UTIBR000001GUIA
 Registration Type: 1
 Nature of the operation: 1
 Reporting Party Identification: [Redacted]
 Reporting Party Name / Corporate Name: [Redacted]
 Reporting Party E-Mail: [Redacted]
 Reporting Party Country of Origin: BR
 Identified Counterparty (Y/N): 0

OK Cancelar

3. Visualização de Operações Submetidas a Registro

Na página de Transações, é possível fazer a gestão das operações submetidas a registro por meio das seguintes funcionalidades:

- a) Acompanhamento de Status: Visualização do status de cada registro do subsistema de DCE, de forma velocidade individual ou por meio do contador geral no centro da página.



Balcão Agrícola do Brasil
DCE System

Transacoes

Logado como _____ (Corretor)

Envios **Transacoes** Notificacoes

Data inicial: 22/06/2025 | Data final: 22/06/2026 | Tipo: Todos

Selecionar todos | Adicionar | Alterar | Exportar Transacoes Seleccionadas | Exportar Recibo da Transacao

RESUMO DOS STATUS DE REGISTRO

Total 5200 | Cancelado 1 | Informacao Necessaria 1 | Registro Pendente 1300 | Registrado 3563 | Rejeitado 335

Auditoria	UTI (Identificador Único da Transação)	Tipo de Registro	Status do Registro ^	Data de Protocolo	Ultima Atualizacao
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	LIFE_ORDER_001	Direto	Cancelado	2026-06-19 15:30:36	2026-06-19 15:37:50
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPPERF04522	Direto	Informacao Necessaria	2026-06-19 15:56:11	2026-06-22 11:48:38
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPPERF04996	Com validacao de preco	Registro Pendente	2026-06-19 15:56:11	2026-06-19 15:56:11
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPPERF04992	Com validacao de preco	Registro Pendente	2026-06-19 15:56:11	2026-06-19 15:56:11

- b) Filtros Avançados: Filtragem dos registros e de suas contagens por data de protocolo ou por qualquer outra informação contida no documento (ex: Parte, Instrumento etc.).

Balcão Agrícola do Brasil
DCE System

Transacoes

Logado como _____ (Corretor)

Envios **Transacoes** Notificacoes

Data inicial: 22/06/2025 | Data final: 22/06/2026 | Tipo: Todos

Selecionar todos | Adicionar | Alterar | Exportar Transacoes Seleccionadas | Exportar Recibo da Transacao

RESUMO DOS STATUS DE REGISTRO

Total 5200 | Cancelado 1 | Informacao Necessaria 1 | Registro Pendente 1300 | Registrado 3563 | Rejeitado 335

Auditoria	UTI (Identificador Único da Transação)	Tipo de Registro	Status do Registro ^	Data de Protocolo	Ultima Atualizacao	ID de registro BAB
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	LIFE_ORDER_001	Direto	Cancelado	2026-06-19 15:30:36	2026-06-19 15:37:50	-

- c) Exportação de Relatórios: *Download* da visualização atual em formato Excel através da função “Exportar Transações Seleccionadas”.



- d) Emissão de Recibo: Exportação do recibo de uma transação cadastrada e submetida.

4. Alteração de Operação Submetida a Registro

A funcionalidade de alteração é utilizada para solicitar a modificação de um registro enviado anteriormente.

Regra de Aprovação: Exceto em casos de correção de operações “Rejeitadas” (por campos inválidos), todas as demais solicitações de alteração exigem a justificativa da mudança e passam pela avaliação de mérito do BAB antes de serem efetivadas.

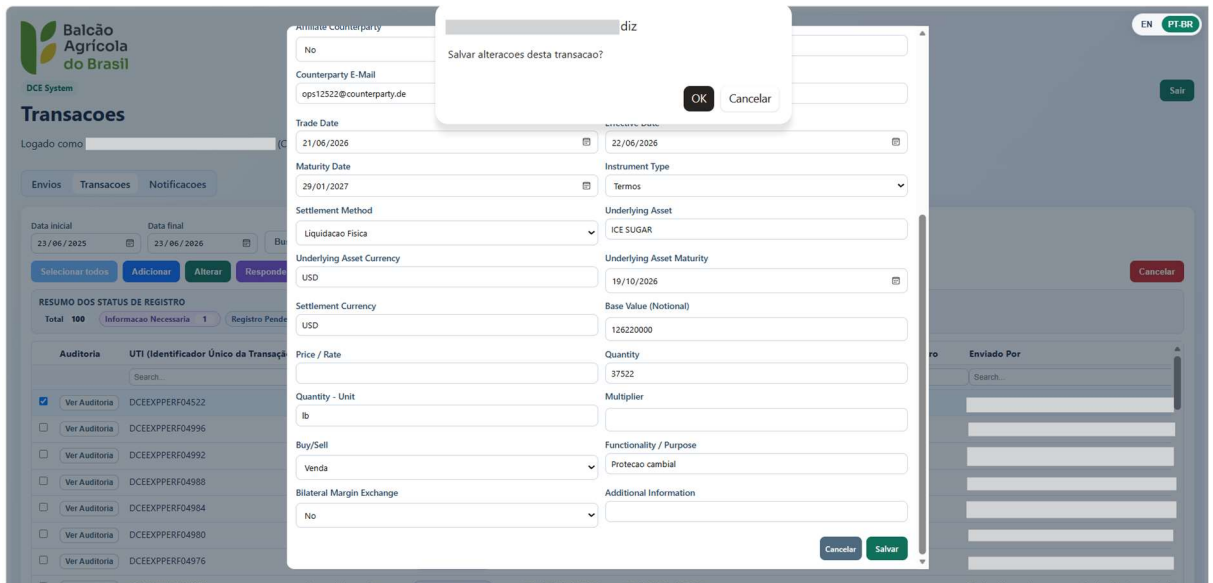
De forma semelhante à inclusão de operações (detalhada na Seção 2), os procedimentos para alteração seguem duas modalidades:

- Em lote (via arquivo): Utiliza-se o arquivo CSV com o campo “Tipo de Operação” preenchido com o valor correspondente à alteração.
- Pela interface do sistema: Selecione o registro desejado na tela e clique no botão “Alterar”, conforme exemplificado abaixo:



Ao clicar no botão “Alterar”, uma janela será exibida permitindo a edição dos campos do registro.

Na parte inferior dessa janela, clique em “Salvar” para gravar as alterações. O sistema exibirá uma mensagem de confirmação e, em seguida, dará andamento ao processo.

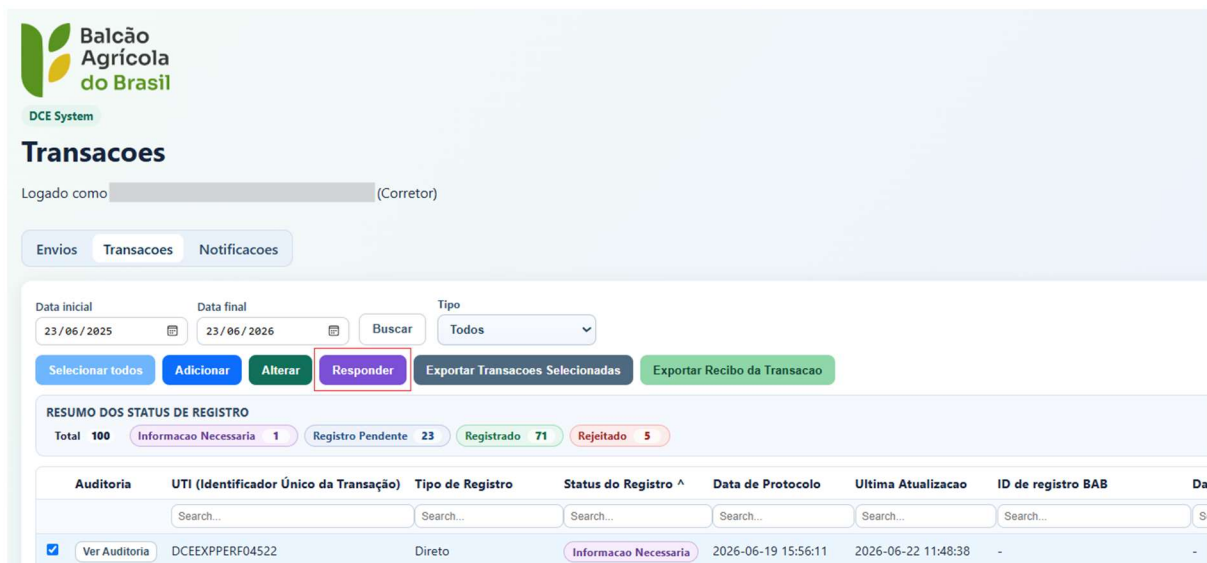


5. Envio de Resposta para Registros com Status “Informação Necessária”

O status “Informação Necessária” será aplicado em duas situações:

1. Quando uma alteração for realizada em um registro com status diferente de “Rejeitado”; ou
2. Quando, durante o processo de aferição de preços praticados no mercado, o BAB precisar de mais informações sobre a operação do que as que constam no registro.

A resposta a esse status deve ser enviada exclusivamente pela interface do sistema. Para isso, acesse a página de Transações, selecione o registro desejado e clique no botão “Responder”, conforme abaixo:





Ao clicar em “Responder”, uma nova janela será exibida contendo:

- Um campo de texto obrigatório para a inserção da resposta;
- O botão “Escolher Arquivo”, para inclusão de anexos (opcional); e
- Todos os campos do registro abertos para edição, permitindo a alteração de valores, caso necessário.

Na parte inferior desta janela, clique no botão “Responder” para enviar as informações. O sistema exibirá uma janela *pop-up* para confirmação da ação antes do envio definitivo.

6. Envio de Solicitação de Cancelamento



A funcionalidade de cancelamento será utilizada para submissão de pedidos de cancelamento de uma solicitação ou de um registro, conforme aplicável.

De forma semelhante à inclusão de operações (detalhada na Seção 2), os procedimentos para cancelamento seguem duas modalidades:

- Em lote (via arquivo): Utiliza-se o arquivo CSV com o campo “Tipo de Operação” preenchido com o valor correspondente ao cancelamento.
- Pela interface do sistema: Selecione o registro desejado na tela e clique no botão “Cancelar”, conforme exemplificado abaixo:

Ao clicar em “Cancelar”, o sistema exibirá uma mensagem de confirmação e, após o consentimento do usuário, o cancelamento será efetivado.

7. Auditoria do Processo de Registro e Consulta a Informações Submetidas



A funcionalidade de Auditoria, disponível na tela de Transações para cada linha de registro, permite:

a) Histórico Cronológico de Ações: Consulta detalhada e em ordem cronológica de todas as ações realizadas pelos usuários (como inclusão, alterações solicitadas, respostas fornecidas ou cancelamentos). Também exibe as respectivas devolutivas do sistema (solicitações de informação, rejeições por campos inválidos e status finais de protocolo, como “Registrado” ou “Registro Não Aceito”).

b) Visualização de Documentos e Comentários: Acesso a todos os documentos e comentários inseridos via interface durante o processo, sejam eles enviados pelo usuário ou como devolutiva do BAB.

Como acessar a Auditoria:

1. Selecione o protocolo ou registro de interesse na tabela;
2. Clique no botão “Ver Auditoria”.

The screenshot shows the 'Transacoes' page in the DCE System. At the top, there's a header with the Balcão Agrícola do Brasil logo and 'DCE System'. Below that, the user is logged in as 'fernando.sampaio@balcaoagricola.com.br'. The main content area has a search filter with 'Data inicial' (23/06/2025) and 'Data final' (23/06/2026). Below the search filters, there's a 'RESUMO DOS STATUS DE REGISTRO' section showing: Total 100, Informacao Necessaria 2, Registro Pendente 21, Registrado 72, and Rejeitado 5. The main table lists transactions with columns: Auditoria, UTI (Identificador Único da Transação), Tipo de Registro, Status do Registro, Data de Protocolo, Última Atualização, ID de registro BAB, Data de Registro, Enviado Por, and Natureza. The first row is selected, and the 'Ver Auditoria' button is highlighted with a red box.

Auditoria	UTI (Identificador Único da Transação)	Tipo de Registro	Status do Registro	Data de Protocolo	Última Atualização	ID de registro BAB	Data de Registro	Enviado Por	Natureza
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPERF04996	Com validacao de preco	Registrado	2026-06-19 15:56:11	2026-06-23 12:03:44	TRN-20260623-D8E464	2026-06-19 15:56:11	Broker/alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br	Inclusao
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPERF04992	Com validacao de preco	Informacao Necessaria	2026-06-19 15:56:11	2026-06-23 11:50:10	-	-	Broker/alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br	Inclusao
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPERF04522	Direto	Informacao Necessaria	2026-06-19 15:56:11	2026-06-22 11:48:38	-	-	Broker/alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br	Inclusao
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPERF05000	Com validacao de preco	Registrado	2026-06-19 15:56:11	2026-06-19 16:41:39	TRN-20260619-2A1482	2026-06-19 15:56:11	Broker/alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br	Inclusao
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXSPACE003	Direto	Registrado	2026-06-19 16:06:44	2026-06-19 16:06:44	TRN-20260619-38DD187E3389	2026-06-19 16:06:44	Broker/alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br	Inclusao
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXSPACE002	Direto	Registrado	2026-06-19 16:06:44	2026-06-19 16:06:44	TRN-20260619-30917628F903	2026-06-19 16:06:44	Broker/alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br	Inclusao
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXSPACE001	Direto	Registrado	2026-06-19 16:06:44	2026-06-19 16:06:44	TRN-20260619-FB16990D2C37	2026-06-19 16:06:44	Broker/alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br	Inclusao
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPERF04999	Direto	Registrado	2026-06-19 15:56:11	2026-06-19 15:56:11	TRN-20260619-214D66FFA864	2026-06-19 15:56:12	Broker/alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br	Inclusao
<input type="checkbox"/> Ver Auditoria	DCEEXPERF04998	Direto	Registrado	2026-06-19 15:56:11	2026-06-19 15:56:11	TRN-20260619-20D5D1874E08	2026-06-19 15:56:12	Broker/alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br	Inclusao

Imediatamente abaixo do registro selecionado, serão exibidas linhas detalhando cada ação do processo, além de links para a consulta dos documentos enviados. Para fechar o histórico e retornar à visualização padrão de transações, basta clicar no botão “Ocultar Auditoria”.



Balcão Agrícola do Brasil
DCE System

Logado como fernando.sampaio@balcaoagricola.com.br (Corretor)

Envios Transacoes Notificacoes

Data inicial: 23/06/2025 Data final: 23/06/2026 Tipo: Todos

Selecionar todos Adicionar Alterar Exportar Transacoes Selecionadas Exportar Recibo da Transacao Cancelar

RESUMO DOS STATUS DE REGISTRO
Total 100 Informacao Necessaria 2 Registro Pendente 21 Registrado 72 Rejeitado 5

Auditoria	UTI (Identificador Único da Transação)	Tipo de Registro	Status do Registro	Data de Protocolo	Última Atualização v	ID de registro BAB	Data de Registro	Enviado Por	Nat	
<input checked="" type="checkbox"/>	Ocultar Auditoria	DCEEXPPERFO4996	Com validacao de preco	Registrado	2026-06-19 15:56:11	2026-06-23 12:03:44	TRN-20260623-D86464	2026-06-19 15:56:11	Broker/alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br	Inclu

Quando (UTC-3)	Acao	Autor	Detalhes	Documento
2026-06-19 15:56:12	Enviado	alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br (Broker)	Transacao enviada por alexandre.carretero+broker@balcaoagricola.com.br.	-
2026-06-19 15:56:12	Registro Pendente	System (System)	A transacao esta com registro pendente.	-
2026-06-23 12:01:13	Informacao Solicitada pelo Administrador	admin1 (Administrator)	informação necessária com anexo obs1 enviado	-
2026-06-23 12:02:07	Corretor Respondeu Solicitacao de Informacoes	fernando.sampaio@balcaoagricola.com.br (Broker)	Corretor respondeu a solicitacao de informacoes. Explicacao: envio para registro com informação necessária fornecida no anexo obs2.	-
2026-06-23 12:02:07	Registro Pendente	System (System)	A transacao voltou para registro apos resposta do corretor.	-
2026-06-23 12:03:44	Registrado pelo Administrador	admin1 (Administrator)	Transacao registrada por acao do administrador.	-

8. Observações Gerais

O registro de DCE no ambiente do BAB não implica liquidação da operação, acompanhamento financeiro posterior ou assunção de qualquer tipo de posição por parte do BAB. Cabe exclusivamente ao PR assegurar a exatidão das informações submetidas e acompanhar o tratamento de cada solicitação até sua conclusão definitiva.



Anexo IV – Layout CSV

Campo	Tipo de Operação	Conceito	Tipo de Dado / Domínio	Exigência
UTI (Identificador Único da Transação)	Todas	Identificador global único da operação (padrão internacional).	Alfanumérico	Obrigatório
Natureza da operação	Todas	Tipo de evento regulatório reportado.	Numérico (Enum): 1=Inclusão, 2=Alteração, 3=Cancelamento	Obrigatório
Tipo de Registro	Todas	Fluxo de registro do contrato.	Numérico (Enum): 1=Direto, 2=Com validação de preço	Obrigatório
ID de registro BAB	Todas	ID exclusivo gerado automaticamente pelo Balcão B3.	Alfanumérico	Retornado pelo Sistema
Data de Protocolo	Todas	Data e hora exata da entrada da solicitação no sistema.	Timestamp (AAAA-MM-DD HH:mm:ss)	Retornado pelo Sistema
Data de Registro	Todas	Data de efetivação no repositório regulatório.	Timestamp (AAAA-MM-DD HH:mm:ss)	Retornado pelo Sistema
Status do Protocolo/Registro	Todas	Status atual do registro (rejeitado, cancelado, pendente, etc.).	Alfanumérico	Retornado pelo Sistema
Data de Negociação	Todas	Data de fechamento da operação (Trade Date).	Data (AAAA-MM-DD)	Obrigatório
Data de Início/Eficácia	Todas	Data de início de vigência/fluxos (Effective Date).	Data (AAAA-MM-DD)	Obrigatório
Data de Vencimento	Todas	Data de término ou liquidação (Maturity Date).	Data (AAAA-MM-DD)	Obrigatório
Tipo de Instrumento	Todas	Classificação do instrumento financeiro.	Numérico (Enum): 1=Swaps, 2=Opções, 3=Termo, 4=NDF, 5=Acumulador	Obrigatório
Forma de Liquidação	Todas	Forma de encerramento	Numérico (Enum): 1=Ajuste	Obrigatório



Campo	Tipo de Operação	Conceito	Tipo de Dado / Domínio	Exigência
		(financeiro ou físico).	Financeiro (Cash), 2=Entrega Física (Physical)	
Ativo Subjacente	Termo, Opções ou Acumulador	Ativo de referência e local de listagem (ex: Soja CME).	Alfanumérico	Condicional (Se Campo 11 = 2, 3 ou 5)
Moeda do Ativo Subjacente	Termo, Opções ou Acumulador	Moeda de precificação do ativo de referência.	Alfanumérico (ISO 4217)	Condicional (Se Campo 11 = 2, 3 ou 5)
Vencimento Ativo Subjacente	Termo, Opções ou Acumulador	Data de vencimento do ativo de referência.	Data (AAAA-MM-DD)	Condicional (Se Campo 11 = 2, 3 ou 5)
Moeda de Liquidação	Todas	Moeda da liquidação financeira efetiva.	Alfanumérico (ISO 4217)	Obrigatório
Moeda Base	NDF	Primeira moeda do par cambial (ex: USD no par USD/BRL).	Alfanumérico (ISO 4217)	Condicional (Se Campo 11 = 4)
Moeda Cotada	NDF	Segunda moeda do par cambial (ex: BRL no par USD/BRL).	Alfanumérico (ISO 4217)	Condicional (Se Campo 11 = 4)
Tipo de Swap	Swap	Estrutura de precificação das pernas do swap.	Numérico (Enum): 1=Juros, 2=Moeda, 3=Commodities, 4=Ações	Condicional (Se Campo 11 = 1)
Ativo Subjacente (Parte)	Swap	Ativo ou indexador da perna da parte informante.	Alfanumérico	Condicional (Se Campo 11 = 1)
Moeda do Ativo Subjacente (Parte)	Swap	Moeda do ativo/indexador da perna da parte informante.	Alfanumérico (ISO 4217)	Condicional (Se Campo 11 = 1)
Ativo Subjacente (Contraparte)	Swap	Ativo ou indexador da perna da contraparte.	Alfanumérico	Condicional (Se Campo 11 = 1)
Moeda do Ativo Subjacente (Contraparte)	Swap	Moeda do ativo/indexador da perna da contraparte.	Alfanumérico (ISO 4217)	Condicional (Se Campo 11 = 1)



Campo	Tipo de Operação	Conceito	Tipo de Dado / Domínio	Exigência
Identificação da Parte	Todas	Identificador cadastral (CNPJ ou LEI) do titular.	CNPJ (14 d) ou LEI (20 c)	Obrigatório
Nome/Razão Social (Parte)	Todas	Razão social ou nome completo da parte titular.	Alfanumérico	Obrigatório
E-Mail (Parte)	Todas	E-mail de contato do titular.	Alfanumérico	Opcional
País de Origem (Parte)	Todas	País de domicílio fiscal da parte informante.	Alfanumérico (ISO 3166-1 Alpha-2)	Obrigatório
Contraparte Identificada (S/N)	Todas	Indica se a contraparte estrangeira será identificada.	Booleano (1=Sim, 0=Não)	Obrigatório
Identificação da Contraparte	Todas	Identificador internacional (LEI ou ID) da contraparte.	LEI (20 c) ou ID Equivalente	Condicional (Se Campo 28 = 1)
Contraparte Coligada	Todas	Indica se a contraparte pertence ao mesmo grupo econômico.	Booleano (1=Sim, 0=Não)	Condicional (Se Campo 28 = 1)
Nome/Razão Social (Contraparte)	Todas	Razão social ou nome da contraparte estrangeira.	Alfanumérico	Condicional (Se Campo 28 = 1)
E-Mail (Contraparte)	Todas	E-mail de contato da contraparte.	Alfanumérico	Opcional
País de Origem (Contraparte)	Todas	País de domicílio fiscal da contraparte.	Alfanumérico (ISO 3166-1 Alpha-2)	Condicional (Se Campo 28 = 1)
Identificação da Parte Fiscal	Todas	Identificador cadastral do titular da operação fiscal.	CNPJ (14 dígitos)	Opcional
Valor Base (Notional)	Todas	Valor nocional de referência para fluxos do contrato.	Decimal	Obrigatório
Preço / Taxa	Todas	Preço unitário, taxa fixa ou spread contratado.	Decimal	Condicional (Se Campo 3 = 2)



Campo	Tipo de Operação	Conceito	Tipo de Dado / Domínio	Exigência
Unidade de Preço	Todas	Unidade de medida do ativo precificado.	Alfanumérico	Condicional (Se Campo 36 preenchido)
Quantidade	Todas	Volume físico em valor numérico.	Decimal	Opcional
Quantidade - Unidade	Todas	Unidade de medida do volume físico.	Alfanumérico	Condicional (Se Campo 38 preenchido)
Multiplicador	Todas	Fator para conversão da cotação em valor financeiro.	Decimal	Opcional
Compra/Venda	Todas	Sentido/direção da operação (Compra ou Venda).	Numérico (Enum): 1=Compra, 2=Venda	Obrigatório
Funcionalidade	Todas	Finalidade macroeconômica do trade (ex: Hedge, Arbitragem).	Alfanumérico	Opcional
Strike	Opções ou Acumulador	Preço de exercício estipulado para o ativo.	Decimal	Condicional (Se Campo 11 = 2 ou 5)
Tipo de Opção	Opções ou Acumulador	Natureza do direito (1=Call, 2=Put).	Numérico (Enum): 1=Compra (Call), 2=Venda (Put)	Condicional (Obrigatório se Campo 11=2; Opcional se Campo 11=5)
Estilo da Opção / Exercício	Opções ou Acumulador	Modelo de exercício (Americana, Europeia, Bermudiana).	Numérico (Enum): 1=Americana, 2=Europeia, 3=Bermudiana	Condicional (Obrigatório se Campo 11=2; Opcional se Campo 11=5)
Knock In	Acumulador	Valor de barreira de ativação (Knock-in).	Decimal	Condicional (Se Campo 11 = 5)
Knock Out	Acumulador	Valor de barreira de desativação (Knock-out).	Decimal	Condicional (Se Campo 11 = 5)
Troca de Margem Bilateral	Todas	Aplicabilidade de chamadas de	Booleano (1=Sim, 0=Não)	Obrigatório



Campo	Tipo de Operação	Conceito	Tipo de Dado / Domínio	Exigência
		margem (Resolução CMN 4.662).		
Tipo de Margem Exigida	Todas	Modalidade de colateralização (ex: ISDA/CSA).	Numérico (Enum): 1=VM, 2=IM+VM, 3=Isento	Condicional (Se Campo 48 = 1)
Tipo de Colateral Elegível	Todas	Ativos aceitos para chamadas de margem.	Numérico (Enum): 1=Caixa, 2=Títulos Soberanos, 3=Outros	Condicional (Se Campo 48 = 1)
Frequência de Reavaliação	Todas	Periodicidade acordada para marcação a mercado (MtM).	Numérico (Enum): 1=Diária, 2=Semanal, 3=Mensal, 4=Outra	Condicional (Se Campo 48 = 1)
Limite de Isenção (Threshold)	Todas	Exposição mínima para obrigatoriedade de margem.	Decimal	Condicional (Se Campo 48 = 1)
Informações Adicionais	Todas	Texto livre para cláusulas ou observações de suporte.	Alfanumérico (Até 4000 caracteres)	Opcional

Atualizações da versão

Versão	Emissão/Atualização	Atualização
1.0	30/06/2026	Primeira versão do Guia Operacional.